

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 493, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "a", no período de 4 de abril a 14 de outubro de 2020 (Processo n. 31/200192/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 494, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 94592023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, **símbolo** 192/113/B3, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no art. 157, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB n. 141/2014, observado o disposto na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alíneas "a" e "c", no período de 4 de junho a 14 de outubro de 2020 (Processo n. 31/200251/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 381, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS, matrícula n. 478496022, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica